

**Fórum de Presidentes de Clubes do Conselho Interclubes – CI da  
Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES**

**Data:** 24 e 25 de abril de 2026, das 8h às 12h00

**Local:** Royal Palm Plaza Hotel, Campinas/SP

No local, horário e data acima mencionados, foi realizado o Fórum de Presidentes de Clubes do Conselho Interclubes - CI, órgão estratégico especializado da Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES e fórum de discussão de problemas comuns do segmento, constituído pelos os clubes integrados ao Comitê Brasileiro de Clubes nas categorias Filiado Pleno e Primário, bem como nas categorias Vinculado Pleno e Primário, desde que reconhecidos como Clubes TOP 100 – Placa Ouro da FENACLUBES: Alphaville Tennis Clube (SP), Assembleia Paraense (PA), Associação Basquetebol Arte de Pato Branco (PR), Associação Bauruense de Desportos Aquáticos - ABDA (SP), Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo (SP), Associação de Desportos Carajás - AD Carajás (PA), Associação Desportiva Jaraguá (SC), Associação Esportiva Siderurgica de Tubarão - AEST (ES), Associação Social e Esportiva Sada (MG), Associação Volei Bauru - AVB (SP), BNB Clube de Fortaleza (CE), Botafogo de Futebol e Regatas (RJ), Caxangá Golf & Country Club (PE), Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São Jose Desportivo (SP), Círculo Militar de São Paulo (SP), Círculo Militar do Paraná (PR), Club Athletico Paulistano (SP), Club de Regatas Vasco da Gama (RJ), Clube Campestre (PB), Clube Campineiro de Regatas e Natação (SP), Clube Curitibano (PR), Clube de Campo de Piracicaba (SP), Clube de Campo de Rio Claro (SP), Clube de Natação e Regatas Alvares Cabral (ES), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Clube de Regatas Guaíba Porto Alegre (RS), Clube dos Funcionários da Companhia Siderurgica Nacional (RJ), Clube dos Jangadeiros (RS), Clube Duque de Caxias (PR), Clube Esperia (SP), Clube Internacional de Regatas (SP), Clube Jundiaiense (SP), Clube Mineiro de Caçadores (MG), Clube Paineiras do Morumby (SP), Clube Social da Unidade de Vizinhança N° 01 (DF), Elase Clube Social e Desportivo (SC), Esporte Clube Bahia - Associação (BA), Esporte Clube Ginastico (MG), Esporte Clube Pinheiros (SP), Esporte Clube Uniao Corinthians (RS), Fluminense Football Club (RJ), Graciosa Country Club (PR), Grêmio Náutico Uniao (RS), late Clube de Brasilia (DF), late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha (SC), Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC (RJ), Itamirim Clube de Campo (SC), Jaraguá Country Club (MG), Jurerê Sports Center (SC), Mackenzie Esporte Clube (MG), Minas Tennis Clube (MG), Olimpico Club (MG), Pampulha late Clube (MG), Praia Clube (MG), Recreio da Juventude (RS), Santa Monica Clube de Campo (PR), Santos Futebol Clube (SP), São Paulo Futebol Clube (SP), Sociedade de Ginastica Porto Alegre 1867 - SOGIPA (RS), Sociedade Esportiva Palmeiras (SP), Sociedade Hípica de Campinas (SP), Sociedade Morgenau (PR), Sociedade Recreativa Mampituba (SC), Sociedade Thalia (PR), Sport Club Corinthians Paulista (SP), Tennis Clube Paulista (SP), Tennis Clube Santa Cruz (RS), Tijuca Tennis Clube (RJ), Tuna Luso Brasileira (PA), Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva (RS), Yacht Club Santo Amaro (SP) e Yacht Clube da Bahia (BA).

*Graciosa*  
*C*

Excepcionalmente nesta edição, considerando a relevância institucional do treinamento dos gestores acerca das determinações de transparência ativa estabelecidas em Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU, a obrigatoriedade estendeu-se também aos Clubes filiados primários e plenos integrados ao CBC que não optaram pela Contribuição Administrativa: Academia do Volei (MG), Associação Amigos Badminton Toledo (PR), Associação Amigos do Volei (SP), Associação Atlantico Erechim de Futsal (RS), Associação Atletico Unifacisa (PB), Associação Bauru Basketball Team (SP), Associação Brasileira de Esportes e Lazer - ABEL (SC), Associação Campo Mourão Futsal - ACMF (PR), Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte (ES), Associação Carlos Barbosa de Futsal (RS), Associação Cearense de Esporte, Cultura e Educação - ACECE (CE), Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau BFB (SC), Associação Desportiva e Recreativa Maringá (PR), Associação dos Amigos e Pais da Moveon (DF), Associação dos Arqueiros de Campinas (SP), Associação dos Servidores da Seção Judiciaria do Estado de Alagoas - ASSEJUF/AI (AL), Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil - AEESB (MG), Associação Esportiva Campo Grande Volei (MS), Associação Esportiva e Recreativa Cerrado (DF), Associação Petrolinense de Atletismo (PE), Associação Professor Artur Novaes (SC), Barueri Volleyball Club (SP), Brasil Volei Clube (SP), Brasília Volei Esporte Clube - BVEC (DF), Cabanga late Clube de Pernambuco (PE), Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa (RS), Clube Alagoano de Tiro Olímpico (AL), Costa Verde Tennis Clube (BA), Desportivo Rio Grande (RN), Instituto Viva Vida (ES), Niterói Wrestling (RJ), Suzano Esporte Clube (SP).

## ORDEM DOS TRABALHOS

### ABERTURA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERCLUBES – CI

- abertura da reunião e saudação do presidente da FENACLUBES;
- saudação do presidente do CBC;
- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- deliberação da seguinte:

### ORDEM DO DIA

- a) Posse de Diretor Institucional da FENACLUBES;
- b) Atualização das Resoluções da Diretoria do CBC, no âmbito da nova fase estratégica do Programa de Formação de Atletas — PFA, com foco na integração dos instrumentos normativos, no fortalecimento da governança, na permanência qualificada dos Clubes e no aprimoramento dos mecanismos de benefícios;
  - b.1) Novo momento do PFA e fortalecimento da governança:
    - Transição para modelo dual, combinando universalização do acesso e qualificação da participação dos Clubes;



- Elevação dos padrões de desempenho esportivo, governança e conformidade;
- b.2) Ambiente institucional e controle externo:
  - Intensificação do acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério do Esporte;
  - Reforço das exigências de governança, transparência e conformidade;
- b.3) Resolução da Diretoria nº 01-A/2026:
  - Reestruturação da categoria de Clubes aspirantes;
  - Fluxo progressivo de integração com elegibilidade a benefícios adicionais;
  - Participação em CBI® por critérios de mérito e universalização;
  - Necessidade de opção do Clube quanto à integração ao CBC ou retorno à condição de aspirante;
- b.4) Resolução da Diretoria nº 03-A/2026:
  - Incentivo à integração de Clubes aspirantes ao quadro associativo;
  - Previsão de regime especial de contribuição para vinculados primários oriundos do PFA;
- b.5) Resolução da Diretoria nº 04-B/2026:
  - Atualização da Matriz de Bonificação;
  - Alocação de recursos orientada por desempenho, governança e capacidade organizacional;
- b.6) Resolução da Diretoria nº 05-B/2026:
  - Modelo de governança e conformidade com monitoramento contínuo;
  - Impactos sobre permanência, progressão e acesso a benefícios;
- b.7) Resolução da Diretoria nº 06-A/2026:
  - Critérios para pactuação com Confederações e Ligas;
  - Parâmetros de consistência competitiva e mecanismos de flexibilidade;
  - Participação de aspirantes na composição dos CBI®;
- c) CBC & Clubes EXPO 2027: Apresentação do modelo do evento, valores e tamanhos dos estandes, e da dinâmica de bonificação prevista na Matriz do PFA;
  - c.1) Formalização de adesão ao estande e destinação da bonificação;
- d) Centros de Excelência: Visão multilateral para o desenvolvimento do esporte nacional, a partir de parceria entre CBC, COB, Confederações e Clubes para implantação de Centros de Excelência;
- e) Evento com palestra motivacional de Embaixador do CBC em Clubes Expositores do CBC & Clubes EXPO;

*Grainis*  
*Q*

- f) Fóruns Internacionais em Lima, durante os Jogos Pan-Americanos, e em Los Angeles, nos Jogos Olímpicos.
- g) Homenagem Mérito Esportivo FENACLUBES;
- h) Distribuição de brinde FENACLUBES;
- i) Foto oficial do Conselho Interclubes – CI;
- j) Palavra aberta.

O presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, abriu os trabalhos do dia 24 de abril de 2026, cumprimentando e saudando a todos, chamando a atenção para o início da reunião de trabalho, destacando a presença dos presidentes do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, Sr. Paulo Germano Maciel, do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi Clubes/SP, Sr. Sérgio Nabhan, do Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES/PR, Sr. Ali Tarbine, do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Ceará – SINDICLUBE/CE, Sr. Ricardo Sergio Teixeira, do Sindicato dos Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e Esporte do Distrito Federal – SINLAZER/DF, Dr. Paulo Roberto D' Almeida, e do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB/PA, Sr. Salatiel Pereira Campos, além dos vice-presidentes do CBC, Dr. Fernando Manuel de Matos Cruz e Sr. Edson Garcia, do presidente do Conselho Consultivo do CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira, e dos superintendentes executivos do CBC, Dra. Gianna Lepre e Silva, de Campinas/SP, e Dr. João Paulo Gonçalves da Silva, de Brasília/DF. Registrou, ainda, a expressiva presença dos presidentes e dirigentes estatutários dos Clubes filiados ao CBC e beneficiários do Programa de Formação de Atletas – PFA, reconhecidos pela relevante atuação no processo de formação de atletas de alto rendimento e responsáveis pela execução de recursos oriundos das loterias federais, na forma da Lei nº 13.756/2018, conforme os instrumentos jurídicos firmados com o CBC. Ressaltou que o Conselho Interclubes – CI se consolida como ambiente estratégico de alinhamento institucional, intercâmbio de experiências, construção de consensos e capacitação continuada dos dirigentes, especialmente no que se refere às responsabilidades inerentes à gestão, execução e transparência dos recursos descentralizados, submetidos à fiscalização dos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas da União – TCU. Destacou, ainda, que, excepcionalmente nesta edição, em razão da relevância institucional dos temas relacionados às determinações de transparência ativa estabelecidas pelo TCU, a participação obrigatória foi estendida também aos Clubes filiados primários e plenos integrados ao CBC que não integram formalmente o Conselho Interclubes – CI, medida voltada à ampliação do alcance do treinamento institucional e à uniformização das diretrizes de governança, conformidade e prestação de contas no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC. Ao desejar a todos uma excelente reunião, Arialdo Boscolo passou a palavra ao presidente do CBC, Sr. Paulo Germano Maciel, que manifestou sua satisfação em participar, mais uma vez, do Fórum do Conselho

Interclubes – CI, destacando tratar-se do ambiente que congrega os Clubes efetivamente comprometidos com a formação de atletas no país. Ressaltou a histórica parceria institucional entre o CBC e a FENACLUBES, enfatizando que a integração dos Clubes filiados ao CBC no âmbito do CI reafirma o compromisso conjunto das entidades com a capacitação permanente dos dirigentes responsáveis pela administração dos recursos lotéricos destinados ao esporte. Destacou, nesse contexto, a relevância do evento como principal espaço nacional voltado à formação, capacitação e atualização de gestores de Clubes, especialmente diante da crescente complexidade das exigências relacionadas à governança, transparência e controle da execução dos recursos descentralizados. Manifestou, ainda, seu compromisso de seguir atuando, conjuntamente com o presidente Arialdo Boscolo, em defesa do fortalecimento do movimento clubístico brasileiro, ressaltando os avanços institucionais conquistados pela atuação articulada entre CBC e FENACLUBES, dentre eles a sanção da Lei nº 15.041/2024, que alterou a Lei Geral do Esporte para reconhecer expressamente o CBC como integrante do Sistema Nacional do Esporte – Sinesp e o movimento clubístico como subsistema esportivo próprio, integrado pela base associativa do CBC. Destacou, igualmente, a atuação conjunta das entidades nas discussões relacionadas à reforma tributária, em defesa do reconhecimento das especificidades do segmento clubístico e da preservação das condições necessárias ao desenvolvimento do esporte formativo no país. Mencionou, ainda, a mobilização institucional promovida por meio da campanha “Luto no Esporte”, conduzida em prol da sustentabilidade do setor esportivo e da conscientização quanto aos impactos das mudanças tributárias sobre os Clubes e as entidades formadoras. Por fim, registrou o início do recebimento dos recursos oriundos das apostas de quota fixa – bets, destacando a importância institucional desse avanço para o desenvolvimento do esporte nacional e cumprimentando a diretoria pelo trabalho desempenhado. Ao final, agradeceu a presença de todos e desejou que os trabalhos contribuíssem efetivamente para o aprimoramento dos projetos esportivos desenvolvidos pelos Clubes. Dando continuidade, o presidente Arialdo Boscolo indicou a mim, Gianna Lepre e Silva, para secretariar ad hoc os trabalhos. Passou, então, ao próximo item da **Ordem dos Trabalhos**, leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia 26 de setembro de 2025, no Pro Magno Centro de Eventos, São Paulo/SP, citando que a ata já havia sido encaminhada a todos e propondo que fosse dispensada a leitura e se passasse diretamente à deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, iniciou a ordem do dia atendendo ao item **a) Posse de Diretor Institucional da FENACLUBES**; inicialmente, foi registrada a realização do ato de posse do Sr. Marcelo Sacramento de Araújo no cargo de Diretor de Relações Institucionais da FENACLUBES. A solenidade de posse foi conduzida pelo presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, que destacou a trajetória consolidada do empossado na defesa dos interesses dos Clubes brasileiros, bem como sua atuação estratégica junto aos poderes constituídos, especialmente no acompanhamento de pautas relevantes para o desenvolvimento do esporte nacional. Ressaltou, ainda, que a nomeação reforça a atuação institucional da FENACLUBES em âmbito nacional, ampliando o diálogo e a representação do segmento junto aos Poderes Executivo e Legislativo,

bem como aos órgãos de controle, com especial atenção à articulação em Brasília. No mesmo ato, foi prestada homenagem ao Sr. Marcelo Sacramento pelos relevantes serviços prestados ao longo de mais de uma década em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do Programa de Formação de Atletas – PFA do CBC, período no qual contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do movimento clubístico brasileiro. **b) Atualização das Resoluções da Diretoria do CBC, no âmbito da nova fase estratégica do Programa de Formação de Atletas — PFA, com foco na integração dos instrumentos normativos, no fortalecimento da governança, na permanência qualificada dos Clubes e no aprimoramento dos mecanismos de benefícios;** na sequência, foi iniciado o painel técnico conduzido pelo superintendente executivo do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. João Paulo Gonçalves da Silva, que apresentou a atualização das Resoluções da Diretoria no contexto da nova fase estratégica do Programa de Formação de Atletas – PFA, destacando a transição do Programa para um estágio de maior maturidade institucional, no qual a expansão alcançada nos ciclos anteriores passa a exigir, de forma simultânea e indissociável, o aprofundamento da qualidade, da governança, da conformidade e da excelência esportiva. Nesse contexto, ressaltou-se que o PFA evolui de um modelo orientado predominantemente à ampliação da base e estruturação de seus eixos para um novo paradigma voltado à qualificação do crescimento alcançado, ao fortalecimento dos mecanismos de controle e à elevação dos padrões de desempenho esportivo e institucional, em alinhamento com os desafios do próximo ciclo olímpico. **b.1) Novo momento do PFA e fortalecimento da governança;** no que se refere ao novo momento do Programa, destacou-se a consolidação de um modelo dual, estruturado na conjugação entre a universalização do acesso e a qualificação da participação dos Clubes. Esclareceu-se que a universalização permanece como diretriz estruturante, materializada por meio dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®, garantindo amplitude, capilaridade territorial e oportunidades esportivas em todo o país. Em paralelo, no nível superior do Programa, passa-se a exigir dos Clubes padrões mais elevados de desempenho esportivo, governança e conformidade, consolidando um núcleo qualificado de entidades aptas à execução responsável dos recursos descentralizados. Ressaltou-se, assim, a superação de uma lógica predominantemente quantitativa, com o avanço para um modelo orientado à qualidade, à integridade e à eficiência institucional. **b.2) Ambiente institucional e controle externo;** de conseguinte, com base em representação ilustrativa constante da apresentação — materializada na figura de um nó progressivamente tensionado, utilizada para simbolizar o crescente rigor e o adensamento dos mecanismos de controle — foi apresentado o cenário institucional de intensificação do controle externo, com destaque para a atuação do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério do Esporte. Foram mencionados processos de fiscalização, revisão de normativos aplicáveis à execução de recursos lotéricos e mecanismos de suspensão de repasses a entidades em situação irregular, evidenciando um cenário de maior rigor e responsabilização. Nesse contexto, enfatizou-se que o CBC adota postura proativa na proteção dos recursos e na mitigação de riscos, exigindo dos Clubes padrões elevados de governança, transparência e conformidade, como condição

para a preservação da integridade do sistema. **b.3) Resolução da Diretoria nº 01-A/2026;** ao tratar da Resolução da Diretoria nº 01-A/2026, destacou-se a reestruturação da categoria de Clubes aspirantes, que passam a assumir função estratégica no âmbito do PFA. Esclareceu-se que os Clubes aspirantes deixam de possuir caráter meramente cadastral para atuar como instrumento de qualificação da universalização, com possibilidade de participação em CBI® mediante critérios técnicos e de mérito, contribuindo para a ampliação da base competitiva e o fortalecimento de modalidades em desenvolvimento. Destacou-se, ainda, a criação de fluxo progressivo de integração ao sistema, com elegibilidade a benefícios operacionais e aproximação aos padrões exigidos aos Clubes integrados, bem como a necessidade de manifestação formal do Clube quanto à sua trajetória institucional, seja para integração ao CBC, seja para manutenção na condição de aspirante. **b.4) Resolução da Diretoria nº 03-A/2026;** em seguida, foi apresentada a Resolução da Diretoria nº 03-A/2026, que estabelece mecanismos de incentivo à integração dos Clubes aspirantes plenos ao quadro associativo do CBC, quando beneficiado pelas bonificações adicionais previstas na Resolução da Diretoria nº 01-A/2026. Ressaltou-se que a previsão deste regime especial é instrumento de estímulo à formalização, ao fortalecimento institucional e à ampliação da sustentabilidade do sistema associativo, no âmbito da universalização buscada pelo CBC. **b.5) Resolução da Diretoria nº 04-B/2026;** ao abordar a Resolução da Diretoria nº 04-B/2026, destacou-se a atualização da Matriz de Bonificação do PFA, estruturada nas dimensões de meritocracia esportiva, governança institucional e sedimento de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®. Na oportunidade, foi realizada a exposição detalhada de todos os critérios de elegibilidade, apuração e alocação de bonificações, com a apresentação sistematizada das três dimensões que compõem a Matriz, evidenciando sua lógica integrada e complementar. No âmbito da dimensão de meritocracia esportiva, ressaltou-se o foco no desempenho técnico e nos resultados obtidos pelos Clubes em competições nacionais, com critérios objetivos vinculados aos rankings de Clubes por esporte e por gênero do CBC (Top 5), e desempenho de atletas em diferentes níveis. Quanto à dimensão de governança institucional, destacou-se o reconhecimento das boas práticas de gestão, transparência, regularidade e conformidade, vinculando o acesso às bonificações à aderência do Clube aos padrões institucionais exigidos no âmbito do PFA. No que se refere à dimensão de sedimento de CBI®, enfatizou-se a valorização da infraestrutura esportiva própria dos Clubes, como elemento relevante para a consolidação do sistema competitivo nacional. Foi enfatizado que o novo modelo representa evolução substancial em relação aos ciclos anteriores, sem afastar a adequação e a coerência do desenho anteriormente adotado, o qual se mostrou compatível com o estágio de expansão, estruturação e consolidação institucional do PFA naquele período. Esclareceu-se que, no modelo vigente nos ciclos anteriores, a previsibilidade de valores estruturantes mínimos assegurados aos Clubes estava condicionada ao atendimento de requisitos normativos e institucionais relevantes, tais como a regularidade cadastral, o cumprimento das exigências legais, inclusive certificação junto ao Ministério do Esporte, e a observância das diretrizes estabelecidas pelo CBC, não se tratando, portanto, de lógica dissociada de critérios de conformidade.

Ressaltou-se, contudo, que a evolução do ambiente institucional, evidencia um cenário de crescente rigor nos mecanismos de controle, no qual tais requisitos, embora permaneçam indispensáveis, deixam de ser suficientes, por si sós, para atender ao nível de exigência atualmente demandado. Nesse contexto, destacou-se que o novo modelo supera a lógica de previsibilidade de valores previamente assegurados, avançando para uma sistemática em que a alocação de recursos passa a refletir, de forma mais direta, contínua e mensurável, o desempenho esportivo, a qualidade da governança, a regularidade na execução dos recursos e o grau de comprometimento institucional dos Clubes com o Programa, não mais apenas como condição inicial de habilitação, mas como requisito permanente de permanência qualificada e acesso aos benefícios. Esclareceu-se, assim, que as bonificações deixam de possuir caráter automático ou previamente assegurado, passando a ser integralmente condicionadas à demonstração efetiva de desempenho esportivo, aderência às diretrizes de governança, conformidade na gestão dos recursos e capacidade organizacional dos Clubes. Ressaltou-se, ainda, que a elegibilidade aos benefícios passa a estar diretamente vinculada ao comportamento institucional do Clube no âmbito do Programa, de modo que a alteração de seu status, por exemplo, implica reflexos imediatos e objetivos sobre o acesso às bonificações. Destacou-se, como inovação estruturante do modelo, a introdução neste ciclo da dimensão vinculada ao CBC & Clubes EXPO, mediante a qual os Clubes passam a acessar benefícios adicionais, exclusivamente destinados para os atletas em formação, condicionados à sua participação ativa no evento, inserindo-se em uma lógica de atuação institucional ampliada. Esclareceu-se que essa participação compreende a valorização do movimento clubístico, a apresentação do Clube como entidade formadora de atletas e integrante do núcleo estruturante do esporte nacional e, especialmente, a promoção da transparência ativa perante a sociedade, a comunidade esportiva e os órgãos de controle, mediante a divulgação clara, acessível e sistematizada dos recursos recebidos e dos resultados alcançados no âmbito do PFA. Ressaltou-se que essa modelagem fortalece os mecanismos de controle social e institucional, alinhando o Programa às exigências contemporâneas de governança e conferindo maior legitimidade à aplicação dos recursos de origem lotérica. Por outro lado, a Matriz também tem um viés de ressaltar a importância do desenvolvimento da autonomia financeira dos Clubes, de modo que os recursos descentralizados pelo CBC assumam caráter complementar e indutor, e não estruturante ou substitutivo das receitas próprias, contribuindo para o equilíbrio do sistema, a redução de dependências e a sustentabilidade de longo prazo das entidades, com regra específica sobre a necessidade de demonstrar outras fontes de recurso para a captação de recursos no âmbito do PFA. Concluiu-se que a Matriz de Bonificação passa a operar como instrumento indutor de comportamento institucional, promovendo a transição de um modelo de alocação de recursos compatível com a fase de estruturação do Programa para um modelo mais sofisticado, estruturado e responsivo, vinculado à atuação efetiva dos Clubes e ao cumprimento contínuo de padrões objetivos de desempenho, governança e transparência, privilegiando aqueles que demonstram compromisso ampliado com as diretrizes e resultados do Programa de Formação de

Atletas. **b.6) Resolução da Diretoria nº 05-B/2026;** neste ponto, foi apresentada, de forma detalhada, a Resolução da Diretoria nº 05-B/2026, que estabelece o modelo de governança, conformidade e meritocracia aplicável aos Clubes participantes do PFA, com base em sistema de monitoramento contínuo estruturado por indicadores objetivos. Destacou-se que o Status de Categoria de Integração passa a constituir instrumento central de aferição da aderência dos Clubes às diretrizes do Programa, podendo diferir da categoria formal e refletindo, de forma dinâmica, a regularidade, o desempenho e o comportamento institucional da entidade ao longo do ciclo. Esclareceu-se que o modelo contempla um conjunto estruturado de indicadores e obrigações, abrangendo, entre outros aspectos: a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral; a eficiência na gestão e execução dos recursos lotéricos; a participação em capacitações e eventos institucionais obrigatórios; a transparência ativa das informações relativas aos benefícios e resultados do PFA; a adimplência associativa e contratual; e o desempenho esportivo aferido por meio do Quadro Geral de Medalhas – QGM. Ressaltou-se que o descumprimento dessas obrigações enseja a aplicação de medidas progressivas e proporcionais, incluindo bloqueio de acesso à plataforma, suspensão da execução de parcerias, alteração do status de categoria e, em hipóteses mais gravosas ou reiteradas, reclassificação de categoria, com rescisão de instrumentos vigentes. Destacou-se, ainda, a existência de prazos objetivos para regularização de impropriedades, bem como a incidência de consequências automáticas em caso de inércia, reforçando a previsibilidade e a segurança jurídica do sistema. Foi enfatizado que situações críticas, tais como irregularidades graves na execução dos recursos, falhas substanciais na prestação de contas, desvio de finalidade ou indisponibilidade de recursos por bloqueios judiciais, ensejam medidas mais rigorosas, inclusive reclassificação, com possibilidade de encaminhamento aos órgãos de controle. Nesse contexto, destacou-se que a adimplência das contribuições associativas constitui elemento estruturante para a observância, pelo CBC, do dever legal de manutenção de sua autonomia e viabilidade financeira, sendo condição indispensável à sustentabilidade institucional do sistema. Ressaltou-se que, em linha com esse fundamento, a Resolução estabelece, como diretriz central, o dever dos Clubes de manter integralmente adimplidas todas as obrigações assumidas no âmbito do Programa, não apenas sob a perspectiva formal, mas como expressão concreta de comprometimento institucional com o PFA. Destacou-se, ainda, que o CBC passa a exigir com rigor o cumprimento de todos os compromissos estabelecidos na Resolução, abrangendo tanto as contribuições associativas quanto as obrigações contratuais e operacionais, inclusive aquelas relacionadas à participação no CBC & Clubes EXPO, de modo que o inadimplemento passa a produzir efeitos diretos e objetivos sobre a condição do Clube no Programa e o acesso aos seus benefícios. Enfatizou-se que essa diretriz reforça a disciplina institucional, a previsibilidade das relações e a responsabilidade dos Clubes na manutenção do sistema, alinhando o PFA às melhores práticas de governança e assegurando a integridade de seu modelo de funcionamento. No campo esportivo, ressaltou-se a vinculação entre desempenho e permanência qualificada no Programa, com especial destaque para o Quadro Geral de Medalhas – QGM como instrumento objetivo de aferição da efetiva contribuição esportiva dos

*Travis*

Clubes no âmbito do PFA. Esclareceu-se que, para fins de manutenção ou progressão nas categorias de integração, passa a ser exigida a obtenção de resultados mínimos nos dois últimos QGM finais, consistentes na conquista de, ao menos, duas medalhas, sendo uma decorrente de competição de base e outra de competição principal, ambas no mesmo esporte, em Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC. Destacou-se que o Clube que não atender a esse critério nos dois últimos QGM finais terá seu status alterado, sendo submetido a processo de avaliação técnica, no qual será considerado seu histórico global, suas justificativas e demais elementos institucionais relevantes para a definição de sua permanência, manutenção temporária de status ou eventual reclassificação de categoria. Destacou-se, por fim, que o modelo contempla mecanismos de reavaliação e eventual retorno de categoria, desde que o Clube comprove o restabelecimento integral das condições exigidas, consolidando o caráter estruturante, indutor e pedagógico da norma.

**Resolução da Diretoria nº 06-A/2026;** por fim, foi apresentada a Resolução da Diretoria nº 06-A/2026, que estabelece critérios para a pactuação de Planos de Trabalho com Confederações e Ligas Nacionais no âmbito dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®, com vistas à organização, validação e qualificação do sistema competitivo do Programa de Formação de Atletas – PFA. Destacou-se que a pactuação somente ocorrerá quando o respectivo esporte contar, no ano de referência, com adesão mínima de 10 (dez) Clubes vinculados ou filiados na escolha anual do Eixo Competições – CBI®, assegurando densidade competitiva e legitimidade aos resultados, sendo a incidência nos Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC igualmente condicionada ao atingimento desse quantitativo mínimo. Esclareceu-se que os CBI® pactuados contarão com os benefícios integrais previstos nos respectivos Planos de Trabalho, incluindo apoio logístico a atletas, comissões técnicas, arbitragem e coordenação técnica das Confederações e Ligas. Apresentou-se, na sequência, o tratamento específico conferido às competições principais, cuja oficialização poderá ocorrer, excepcionalmente, mesmo sem o atingimento da regra geral, desde que haja, no processo anual de escolha de esportes, ao menos 1 (um) Clube integrado ao CBC, nos esportes olímpicos, ou 5 (cinco) Clubes integrados, nos esportes de criação ou identidade nacional e nos pan-americanos não olímpicos. Nessas hipóteses, destacou-se que a competição deverá atender a critérios de relevância técnica, como sua condição de principal competição nacional, eventual vinculação ao Programa Bolsa Atleta, caráter seletivo ou classificatório para competições internacionais ou participação dos principais atletas da modalidade. Esclareceu-se que, nos termos da Resolução da Diretoria nº 01-A/2026, a elegibilidade dos Clubes aspirantes plenos para benefícios adicionais — inclusive sua participação em CBI® em condições equiparadas às dos Clubes integrados — está condicionada a critérios técnicos, notadamente por mérito esportivo, quando classificados entre os 3 (três) melhores do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da competição principal do respectivo esporte, ou por critério de universalização, quando inexistir Clube integrado ao CBC em determinada região do país, hipótese em que poderá ser considerado o aspirante melhor posicionado no ranking. Ressaltou-se, nesse contexto, que, havendo regiões do país não contempladas por Clubes integrados, o CBC poderá convidar Clubes aspirantes

plenos para representação regional na composição dos CBI®, observada a disciplina da referida Resolução. Enfatizou-se que a participação dos aspirantes ocorre de forma complementar e condicionada, não automática, funcionando como instrumento de ampliação qualificada da base competitiva e de promoção do equilíbrio regional, sem prejuízo da integridade técnica do sistema, uma vez que os resultados somente produzirão efeitos nos rankings se atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução. Concluiu-se que a norma consolida modelo que combina rigor técnico na validação dos resultados com flexibilidade operacional controlada, assegurando a credibilidade do sistema de rankings e a expansão estruturada do calendário esportivo nacional. **c) CBC & Clubes EXPO 2027: Apresentação do modelo do evento, valores e tamanhos dos estandes, e da dinâmica de bonificação prevista na Matriz do PFA;** o painel referente ao CBC & Clubes EXPO 2027, foi conduzido pela superintendente executiva de Campinas, Sra. Gianna Lepre, que apresentou o modelo estruturante do evento, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de abril de 2027, como parte integrante do ecossistema de eventos do CBC, em conjunto com o Congresso Brasileiro de Clubes, o Fórum Nacional de Formação Esportiva e o Seminário Nacional de Formação Esportiva. Destacou-se que a EXPO se consolida como instrumento estratégico do Programa de Formação de Atletas – PFA, não apenas como espaço de exposição institucional dos Clubes, mas como ambiente estruturado de transparência ativa, integração do sistema, fortalecimento do movimento clubístico e indução de boas práticas de governança e comunicação institucional. Foi apresentada, de forma detalhada, a modelagem dos estandes, contemplando diferentes metragens — 8m<sup>2</sup>, 16m<sup>2</sup>, 32m<sup>2</sup> e 64m<sup>2</sup> — com correspondência direta em termos de capacidade de participação de representantes dos Clubes, infraestrutura disponibilizada e quantitativo de acomodações, bem como os respectivos valores de referência vinculados à dinâmica de bonificação, os quais variam de acordo com o porte do estande escolhido. Ressaltou-se que a dinâmica de bonificação associada à EXPO constitui inovação relevante no âmbito do PFA, prevendo, inclusive, a possibilidade de bonificação em dobro para os Clubes expositores, com alocação dos recursos nos eixos MEE e/ou ETM, conforme a categoria do Clube e sua opção estratégica, nos termos apresentados. Esclareceu-se, ainda, o fluxo operacional da bonificação, compreendendo a formalização do Termo de Adesão ao estande, a definição do eixo de destinação dos recursos, a aprovação pelo Colegiado de Direção, a celebração de Termo Simplificado de Suplementação e o subsequente repasse financeiro aos Clubes, conforme cronograma previsto. Destacou-se, também, que o modelo da EXPO está diretamente vinculado a diretrizes de transparência, padronização de informações e fortalecimento da governança, cabendo ao CBC a organização e padronização dos dados institucionais e esportivos a serem apresentados pelos Clubes expositores, inclusive quanto aos recursos recebidos e resultados alcançados no âmbito do PFA. **c.1) Formalização de adesão ao estande e destinação da bonificação;** no tocante à formalização da adesão, foi esclarecido que os Clubes receberam, na pasta institucional disponibilizada durante a reunião, os respectivos Termos de Adesão ao Estande, contendo as condições, valores e opções disponíveis, bem como orientações para manifestação formal de interesse. Registrou-


se que, durante a apresentação, foi realizada dinâmica específica de manifestação de interesse pelos Clubes, possibilitando sinalização preliminar quanto à adesão ao modelo proposto, o que contribuiu para o alinhamento imediato das expectativas e planejamento do evento. Destacou-se que a adesão ao estande implica, além da participação na EXPO, a definição da destinação da bonificação correspondente, observadas as diretrizes da Matriz do PFA e as opções apresentadas aos Clubes, especialmente no que se refere à alocação nos eixos MEE e ETM. Ressaltou-se, ainda, que o modelo reforça a lógica de responsabilidade institucional dos Clubes, incluindo a necessidade de adimplência em relação às obrigações assumidas, tanto perante o CBC quanto junto à empresa promotora do evento, como condição para plena fruição dos benefícios associados à participação. Por fim, registrou-se que houve ampla e expressiva manifestação favorável dos Clubes ao modelo apresentado, com diversos elogios à iniciativa, reconhecida como instrumento inovador de valorização do movimento clubístico, fortalecimento institucional e ampliação da visibilidade dos Clubes no contexto nacional; **d) Centros de Excelência: Visão multilateral para o desenvolvimento do esporte nacional, a partir de parceria entre CBC, COB, Confederações e Clubes para implantação de Centros de Excelência;** O painel referente à implantação dos Centros de Excelência no âmbito do Programa de Formação de Atletas – PFA, conduzido pelo gerente de esportes e competições do CBC, Sr. Matheus Theotônio da Silva, que apresentou as diretrizes estruturantes da proposta para o ciclo olímpico 2028/2032. Inicialmente, destacou-se que a iniciativa se insere em uma visão multilateral de desenvolvimento do esporte nacional, estruturada a partir da articulação entre o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, o Comitê Olímpico do Brasil – COB, as Confederações esportivas e os Clubes formadores, com o objetivo de elevar o nível de desempenho esportivo, qualificar a formação de atletas e fortalecer a governança do sistema. Apresentou-se o modelo conceitual denominado “Projeto Clube Pódio”, que estabelece um sistema progressivo de certificação de Clubes em três níveis — Bronze (Centro de Especialização), Prata (Centro de Aperfeiçoamento) e Ouro (Centro de Excelência) — com critérios objetivos, incentivos proporcionais e exigências crescentes de estrutura, qualificação técnica e desempenho. Esclareceu-se que o modelo busca potencializar resultados esportivos em âmbito nacional e internacional, elevar a qualidade da formação nas modalidades do PFA, promover a profissionalização das equipes técnicas e das áreas de gestão e instituir um sistema estruturado de reconhecimento e certificação dos Clubes. No que se refere aos requisitos técnicos, foram detalhadas as exigências mínimas para cada nível de certificação, incluindo a composição de equipes técnicas no eixo ETM, a existência de instalações esportivas adequadas e homologadas, a disponibilidade de equipamentos oficiais e a participação regular em competições do calendário nacional, com progressivo incremento de exigências até o nível máximo de excelência. Destacou-se, em especial, que o nível Ouro — correspondente aos Centros de Excelência — demanda, além de requisitos estruturais e técnicos mais robustos, a chancela do Comitê Olímpico do Brasil – COB quanto à qualidade da estrutura formativa do Clube na modalidade âncora, bem como a implementação de programas educacionais antidopagem e a oferta de suporte multidisciplinar aos atletas, incluindo assistência

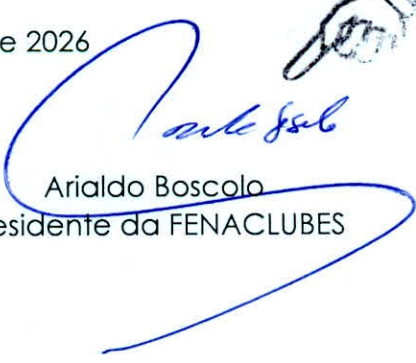
educacional, médica, psicológica, fisioterapêutica e social, em conformidade com as exigências legais aplicáveis. Em tempo, foi apresentado o modelo de governança e funcionamento dos Centros de Excelência, com destaque para o papel das Confederações na indicação de Clubes com capacidade estrutural para sediar treinamentos de seleções nacionais, bem como a atuação do COB, por meio do Programa de Apoio ao Atleta do Time Brasil – PATBra, na articulação das ações voltadas à preparação dos atletas para os ciclos olímpicos. Esclareceu-se que, nesse arranjo, caberá ao CBC o direcionamento de recursos para apoio aos Centros de Excelência, contemplando mobilidade, infraestrutura, equipes técnicas e multidisciplinares, ciência aplicada ao esporte e ações de capacitação, cabendo aos Clubes selecionados o cumprimento integral das exigências estabelecidas pelas entidades envolvidas. Destacou-se, ainda, a implementação de projeto piloto na modalidade Wrestling, como estratégia de validação do modelo proposto, permitindo ajustes metodológicos e operacionais antes de sua ampliação para outras modalidades do PFA. Por fim, ressaltou-se que a iniciativa representa evolução estruturante do Programa, ao integrar, de forma coordenada, os esforços das principais entidades do esporte nacional, promovendo um ambiente de excelência técnica, governança qualificada e desenvolvimento sustentável da formação de atletas, com vistas ao incremento do desempenho esportivo brasileiro nos ciclos olímpicos futuros. **e) Evento com palestra motivacional de Embaixador do CBC em Clubes Expositores do CBC & Clubes EXPO;** neste item, o gerente de esportes do CBC, Emerson Luiz Appel, apresentou a dinâmica de realização de eventos com palestras motivacionais de Embaixadores do CBC nos Clubes Expositores do CBC & Clubes EXPO, como ação complementar de valorização institucional dos Clubes participantes e de aproximação do PFA com atletas, gestores e comunidades esportivas locais. Esclareceu-se que a iniciativa se insere na estratégia de universalização do Programa, com o objetivo de disseminação dos valores esportivos que o orientam. Nesse contexto, destacou-se que a realização das palestras motivacionais nos Clubes Expositores também decorre da lógica de valorização institucional daqueles que aderem e investem na participação no CBC & Clubes EXPO, constituindo-se como ação de reconhecimento e fortalecimento de seu protagonismo no âmbito do PFA. Nesse sentido, a iniciativa confere visibilidade ampliada aos Clubes expositores, potencializa sua imagem como formadores de atletas e reforça sua posição como referências no sistema clubístico nacional. Como decorrência, a experiência institucional da EXPO é projetada para além do evento central, sendo desdobrada ao longo do ano nos próprios ambientes dos Clubes, contribuindo para o engajamento contínuo e para a difusão dos valores esportivos que movem o Programa. Destacou-se que a seleção dos Clubes contemplados observará critérios objetivos previamente definidos, dentre os quais o interesse formal do Clube, seu status de integração ao CBC, o porte do estande adquirido para a EXPO 2027, a posição no QGM e a ordem de recebimento das solicitações, assegurando transparência, isonomia e aderência às diretrizes institucionais do Programa. Foram, ainda, apresentadas as datas previstas para a realização dos eventos ao longo do ano de 2026, com início em 04 de maio, no Clube Recreio da Juventude, e sequência programada em diferentes períodos do calendário,

viabilizando a capilaridade da iniciativa em âmbito nacional. **f) Fóruns Internacionais em Lima, durante os Jogos Pan-Americanos, e em Los Angeles, nos Jogos Olímpicos;** o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, apresentou a proposta de realização de Fóruns Internacionais a serem promovidos no âmbito dos Jogos Pan-Americanos, em Lima, e dos Jogos Olímpicos, em Los Angeles, como iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento do Programa de Formação de Atletas – PFA. Destacou-se que, considerando que o PFA define a formação esportiva como processo orientado e sistematizado voltado ao rendimento em nível de excelência, abrangendo a preparação para competições nacionais oficiais e para os principais eventos do calendário internacional, a realização dos Fóruns Internacionais mostra-se plenamente alinhada às diretrizes estruturantes do Programa. Ressaltou-se que os Jogos Pan-Americanos e os Jogos Olímpicos constituem o mais elevado ambiente de desempenho esportivo, bem como espaços privilegiados de intercâmbio técnico, científico e institucional, nos quais se concentram as principais referências mundiais em gestão esportiva, metodologias de treinamento, inovação tecnológica e governança. Nesse contexto, enfatizou-se que os Fóruns Internacionais permitirão aos Clubes e seus profissionais o contato direto com essas experiências, viabilizando a observação qualificada de modelos organizacionais e práticas de alto rendimento passíveis de adaptação à realidade do sistema clubístico brasileiro. Destacou-se, ainda, que a iniciativa contribui diretamente para a missão do PFA ao promover a atualização contínua de dirigentes, treinadores e gestores, qualificando o ambiente de formação esportiva desde a base até o alto rendimento. Por fim, ressaltou-se que a inserção dos Clubes nesse contexto internacional amplia a capacidade institucional do sistema, favorece a construção de parcerias estratégicas e assegura que a formação de atletas no âmbito do CBC permaneça conectada às mais avançadas referências globais de excelência esportiva. **g) Homenagem Mérito Esportivo FENACLUBES;** O presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, apresentou o contexto institucional do Mérito Esportivo FENACLUBES, destacando tratar-se de iniciativa voltada à valorização dos Clubes que apresentaram seus vídeos institucionais, reconhecidos pela qualidade, relevância e contribuição para o fortalecimento do movimento clubístico. Ressaltou-se que a premiação busca evidenciar e prestigiar a identidade institucional dos Clubes, bem como incentivar a produção de conteúdos que reflitam suas ações, estruturas e resultados no âmbito do esporte. Informou-se, ainda, que a cerimônia de exibição dos vídeos e entrega da premiação ocorreria no mesmo dia, às 15h, durante a programação do Fórum Nacional de Formação Esportiva. Finalmente, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações gerais, oportunidade em que o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, informou que a entidade promoveu alteração em seu Estatuto Social para atualização da composição do Conselho Interclubes – CI. Esclareceu-se que a medida busca alinhar a composição do CI à nova dinâmica institucional do sistema clubístico e às diretrizes estratégicas apresentadas ao longo da reunião, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança, da sustentabilidade institucional e do engajamento efetivo dos Clubes com as ações estruturantes desenvolvidas pelo CBC e pela FENACLUBES. Nesse contexto, foi informado que passarão a compor o Conselho Interclubes – CI os Clubes adimplentes

com a Contribuição Associativa do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e contratantes de estande individual no CBC & Clubes EXPO, condicionando-se, ainda, a participação anual no Congresso Brasileiro de Clubes e no Fórum de Presidentes de Clubes do Conselho Interclubes – CI à adimplência das 12 (doze) contribuições administrativas mensais, antecedentes à realização dos eventos, consideradas a partir do mês de maio de 2026, nos termos da alteração estatutária apresentada. Ressaltou-se que a nova modelagem busca fortalecer o comprometimento institucional dos Clubes com as iniciativas estruturantes do sistema, especialmente aquelas voltadas à capacitação de gestores, à transparência ativa, à integração institucional e à valorização do movimento clubístico nacional. Destacou-se, ainda, que o fortalecimento do CBC & Clubes EXPO contribui diretamente para a ampliação da representatividade do segmento e para o fortalecimento da atuação institucional e sindical desenvolvida pela FENACLUBES em defesa dos interesses dos Clubes, consolidando o evento como espaço estratégico de articulação, visibilidade, integração e afirmação institucional do movimento clubístico brasileiro. Não havendo mais nenhuma manifestação e/ou assuntos a tratar, foi realizada a distribuição de brindes institucionais da FENACLUBES aos participantes, como forma de registro e valorização da presença dos Clubes no Fórum de Presidentes de Clubes do Conselho Interclubes – CI, e procedeu-se à realização da foto oficial, como registro institucional do encontro. Não havendo mais nenhuma manifestação e/ou assuntos a tratar, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, encerrou os trabalhos, informando que a próxima reunião ocorrerá no âmbito da programação do evento COB EXPO 2026, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da continuidade do engajamento institucional dos Clubes no fortalecimento do movimento clubístico nacional.

Campinas/SP, 25 de abril de 2026

  
Gianna Lepre e Silva  
Superintendente Executiva da sede do  
CBC em Campinas e Secretária  
"ad-hoc" da Reunião

  
Arialdo Boscolo  
Presidente da FENACLUBES

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Sa  
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,  
em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade,  
Campinas, 8 de junho de 2026. Valor recebido R\$ 910

**BRUNA ALESSANDRA COSTA NOGUEIRA** - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

123893  
FIRMA  
610.186A0696468

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS